



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº. 3778 /2014

**Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) ao Associação Mocidade Amigos do Samba, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a Associação Mocidade Amigos do Samba, inscrito no CNPJ nº. 21.134.737/0001-77, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), através da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº. 2071, Elemento de Despesa nº. 33.60.45, Reduzido 334.

**§1º** - O referido auxílio financeiro será aplicado conforme plano de aplicação, objetivando aquisição de fantasias para realização dos desfiles da Associação Mocidade Amigos do Samba no Carnaval municipal 2015.

**Art. 2º** Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

**Art. 3º** Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos....dias do mês de.....do ano de 2014.**

**Otomar Vivian  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2014.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto objetivando conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) a Associação Mocidade Amigos do Samba.

Justificamos a solicitação de auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), para aquisição de fantasias para a Associação Mocidade Amigos do Samba, visando a realização dos desfiles de Carnaval 2015, reiteramos que o carnaval é maior festa popular do país, sendo atrativo turístico em todas as cidades onde é realizado, movimentando comunidades, garantindo assim o direito constitucional do acesso a cultura para diversas camadas da população.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 04 de dezembro de 2014.

  
**Otomar Vivian**  
**Prefeito Municipal**